

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 004/2026

A SCPAR Porto de Imbituba S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, cotação de preços para **Contratação de empresa para fornecimento e aplicação da vacina antigripal (Influenza) quadrivalente para a imunização dos colaboradores da empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A.e para os colaboradores terceiros ligado direto a administração portuária (secretarias, auxiliares administrativos, copeira e recepcionista administrativa)**, conforme condições estabelecidas nesta instrução e no Termo de Referência. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante desta Cotação de Preços:

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** - Modelo de Proposta de Preço.

### 1. DO OBJETO

**Contratação de empresa para fornecimento e aplicação da vacina antigripal (Influenza) quadrivalente para a imunização dos colaboradores da empresa SCPAR Porto de Imbituba S.A.e para os colaboradores terceiros ligado direto a administração portuária (secretarias, auxiliares administrativos, copeira e recepcionista administrativa).**

### 2. DOS PRAZOS

- 2.1. Acolhimento das propostas: a partir do dia 10/03/2026;
- 2.2. Prazo limite para acolhimento das propostas: até o dia 13/03/2026.

### 3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

### 4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 - Os Proponentes deverão encaminhar a proposta de preços, conforme modelo do Anexo II, devidamente preenchida com os seus preços de forma legível, sendo assinada preferencialmente com certificado digital e enviada para o e-mail [licitacoes@portodeimbituba.com.br](mailto:licitacoes@portodeimbituba.com.br) dentro dos prazos estabelecidos. É de responsabilidade total dos Proponentes encaminharem apenas propostas de preços que atendam às exigências contidas nas especificações do objeto em questão.

4.2 - O Prazo de validade da proposta de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data final para o encaminhamento da proposta de preços e, na sua omissão, será considerado 30 (trinta) dias.

4.3 - A proposta de preços deverá conter preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, contendo no máximo 2 (duas) casas decimais, incluindo todas as despesas tais como: impostos, taxas, seguro, transporte/entrega com frete CIF, e quaisquer outras que forem devidas relativas ao objeto da presente Cotação de Preços.

4.4 - A apresentação da proposta de preços implicará na plena aceitação, por parte do Proponente, das condições estabelecidas nesta Instrução e seus Anexos, e aos termos constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

4.5 - Não serão consideradas aquelas propostas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste documento e de seus Anexos.

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 - Ao enviar a Cotação de Preços, a interessada deverá estar ciente que, em caso de contratação, será solicitada, conforme o caso, documentação apta a comprovar o cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme artigo 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A., disponível no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), *link* transparência)